



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 248/GDG/IFC-CAM/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor ROGÉRIO LUÍS KERBER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 387352, no período de 28/07/2014 a 31/07/2014, para atender necessidades de relevância desta Instituição, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Determinar novo período de usufruto para 04/08/2014 a 07/08/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013